

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019

A Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Senhor Ministro da Economia, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 02/2019**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 3.3 do Edital de Abertura nº 02/2019, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê: “A previsão de duração do contrato é de até 12 (doze) meses.”

Leia-se: “A previsão de duração do contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2020 e na disponibilidade de recursos orçamentários.”

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de julho de 2019.

Susana Cordeiro Guerra

Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE